

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

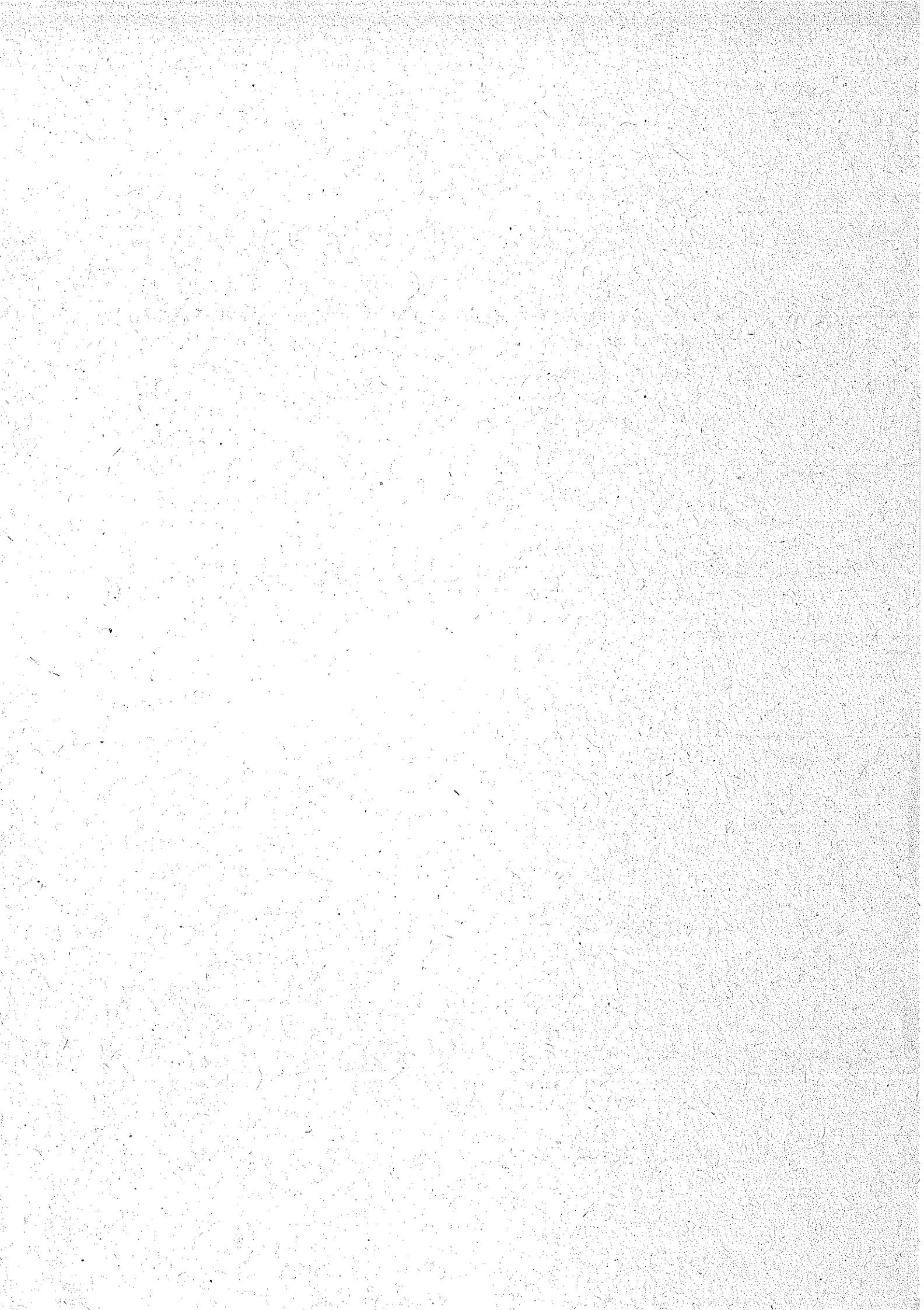
Validade do Cadastro: 28/07/2015
CNPJ / CPF: 13.345.633/0001-83
Razão Social / Nome: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 41238 - Belo Horizonte MG
Unidade Cadastradora: 343013 - IBPC-13A.COORDENACAO REGIONAL- BELO HORIZONTE
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço:
R. JUIZ COSTA VAL 520 - Belo Horizonte - MG
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 09/08/2015
FGTS Validade: 13/05/2015
INSS Validade: 09/08/2015
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 07/05/2015
Receita Municipal Validade: 19/04/2015 (*)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015
Índices Calculados: SG = 3.75; LG = 3.75; LC = 3.75
Patrimônio Líquido: R\$ 264.257,16

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 22/04/2015 às 18:21:33

CPF: 003.081.041-88 Nome: LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Ass: _____



TECNOSEG

Ao

SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015

Proponente: TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.345.633/0001-83

Inscrição Estadual: 001.742.896-0037

Endereço: Rua Juiz da Costa Val, 520 - Bairro Santa Efigênia – CEP 30240-350 - Belo Horizonte - MG

Telefone/Fax: (31) 3566-2767 - (31) 3324-5645 – (31) 9611-5645

Representante legal: IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

E-mail: tecnoseginformatica@gmail.com

Seguem preços e demais condições para fornecimento de:

Item 5- Apresentador remoto de slides

Quant.: 20 unidades

Marca: MYMAX

Modelo: WP6000BK

Valor unitário: R\$ 94,99

Valor total: R\$ 1.899,80

Esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão.

Prazo de Garantia: 12 (DOZE) meses a contar da data da entrega.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Local de entrega : Brasília/DF

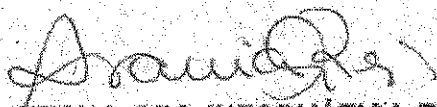
Dados para depósito: BANCO DO BRASIL AG. 1626-8 CONTA: 55294-1

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 0093-0 CONTA: 1401-1.

Nos preços não está incluída a instalação dos produtos.

Declarámos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015


**TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA**
CNPJ: 13.345.633/0001-83

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

Rua Juiz da Costa Val, 520 LOJA - Bairro Santa Efigênia – CEP 30240-350 - Belo Horizonte - MG

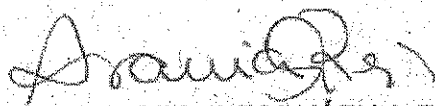
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico Nº 01/2015

A empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.345.633/0001-83, por meio de seu representante Ivania de Araujo Oliveira Reis – CPF 107755978-05, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG3020761, devidamente constituído doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 5.1. do Edital na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 elaborada de maneira independente pela Licitante TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) **SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** antes da abertura oficial das propostas
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015


**TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA**
CNPJ: 13.345.633/0001-83

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS - CPF: 107.755.978-05

Rua Juiz da Costa Val, 520 LOJA - Bairro Santa Efigênia – CEP 30240-350 - Belo Horizonte - MG

TECNOSEG

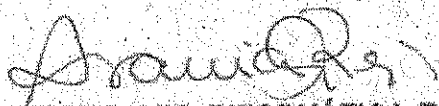
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

E DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS e IDONEIDADE

A empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP com sede à Rua Juiz da Costa Val, 520 - Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.633/0001-83, declara, sob as penas da lei, que:

- 1) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e
- 3) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015


TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ 13.345.633/0001-83

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

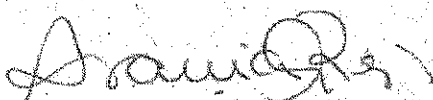
Rua Juiz da Costa Val, 520 LOJA - Bairro Santa Efigênia – CEP 30240-350 - Belo Horizonte - MG

TECNOSEG

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, com sede à Rua Juiz da Costa Val, 520 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.633/0001-83, representada por Ivania de Araujo Oliveira Reis, CPF 10775597805, declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada MICRO EMPRESA conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015


TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ 13.345.633/0001-83

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

Rua Juiz da Costa Val, 520 LOJA - Bairro Santa Efigênia - CEP 30240-350 - Belo Horizonte - MG

TECNOSEG

DECLARAÇÃO

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

A empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, com sede à Rua Juiz da Costa Val, 520 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.633/0001-83, representada por Ivania de Araujo Oliveira Reis, CPF 10775597805, declara, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

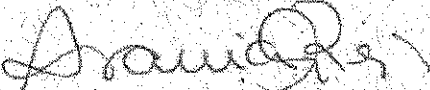
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

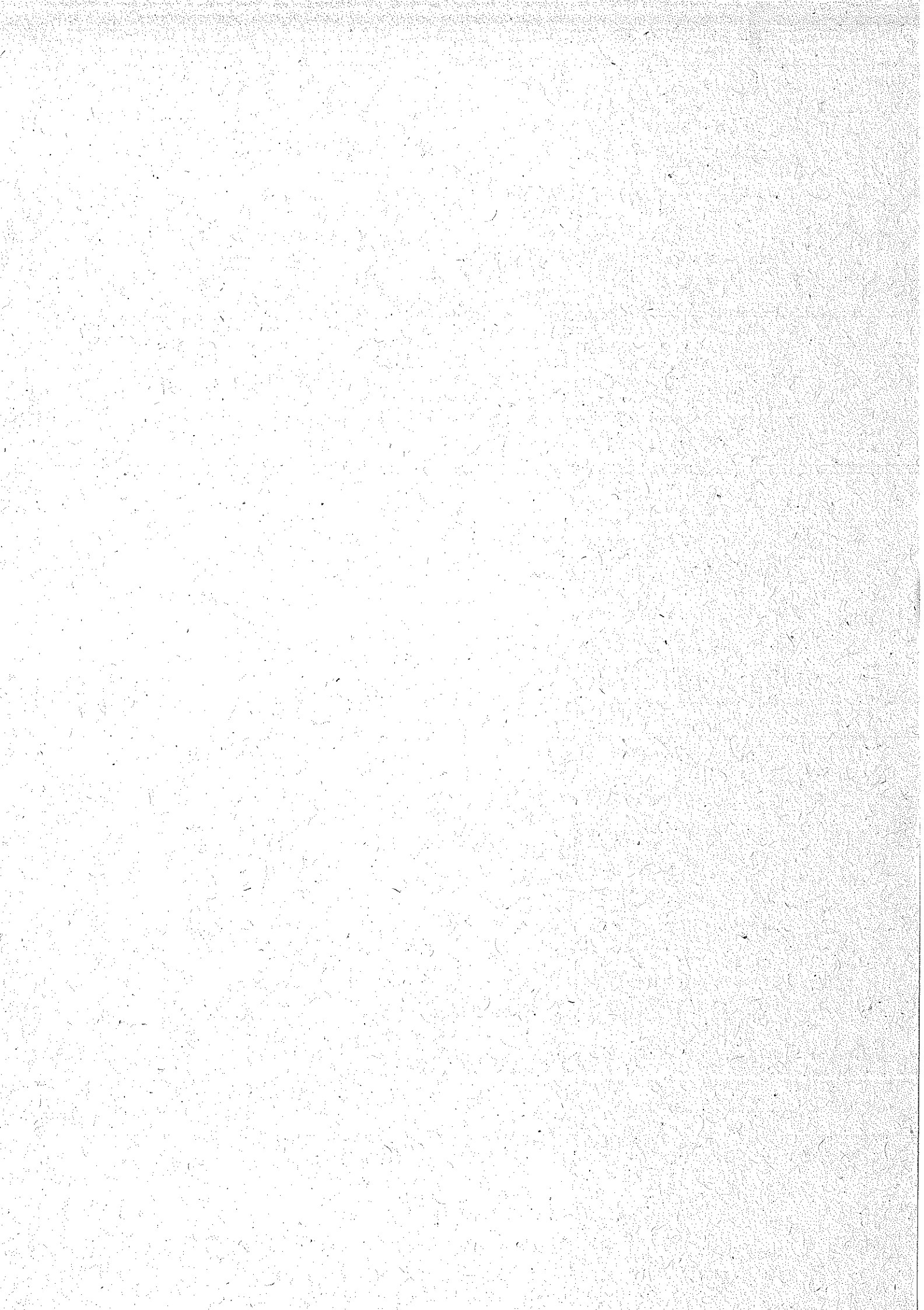
Belo Horizonte, 22 de abril de 2015

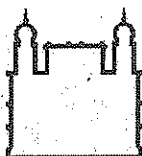

**TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA**
CNPJ 13.345.633/0001-83

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

Rua Juiz da Costa Val, 520 LOJA - Bairro Santa Efigênia - CEP 30240-350 - Belo Horizonte - MG





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Diretoria de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.633/0001-83, sediada na Rua Juiz da Costa Val, 520, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, forneceu para o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, os equipamentos referentes à Nota de Empenho nº 2014NE801109, descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UNIDADES
CABO USB; A MACHO X B MACHO; 1,80 METROS. MARCA: MD9.	10 (DEZ)
CABO EXTENSOR USB; A MACHO X B FÊMEA; 1,00 METRO. MARCA: MD9.	10 (DEZ)
PASTA TÉRMICA SILICONE; BISNAGA; BRANCA; BISNAGA COM 50 GRAMAS. MARCA: IMPLASTEC.	2 (DUAS)
LIMPA CONTATO; SPRAY; PARA ELETRÔNICA; LATA 210 MILILITROS. MARCA: IMPLASTEC.	10 (DEZ)
PEN DRIVE; 16 GB; USB 2.0/1.1; SEM UTILIZAÇÃO DE PILHA/BATERIA. MARCA: KINGSTON.	19 (DEZENOVE)
KIT LOCALIZADOR; CABOS REDE/TELEFONIA; GERADOR TON; PONTEIRA. MARCA: SPARTEC.	3 (TRÊS)
APRESENTADOR SEM FIO; LASER POINTER; TIMER; MODELO PROFISSIONAL. MARCA: MULTILASER.	2 (DUAS)

Atestamos, ainda, que os referidos equipamentos foram fornecidos de forma satisfatória e que até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

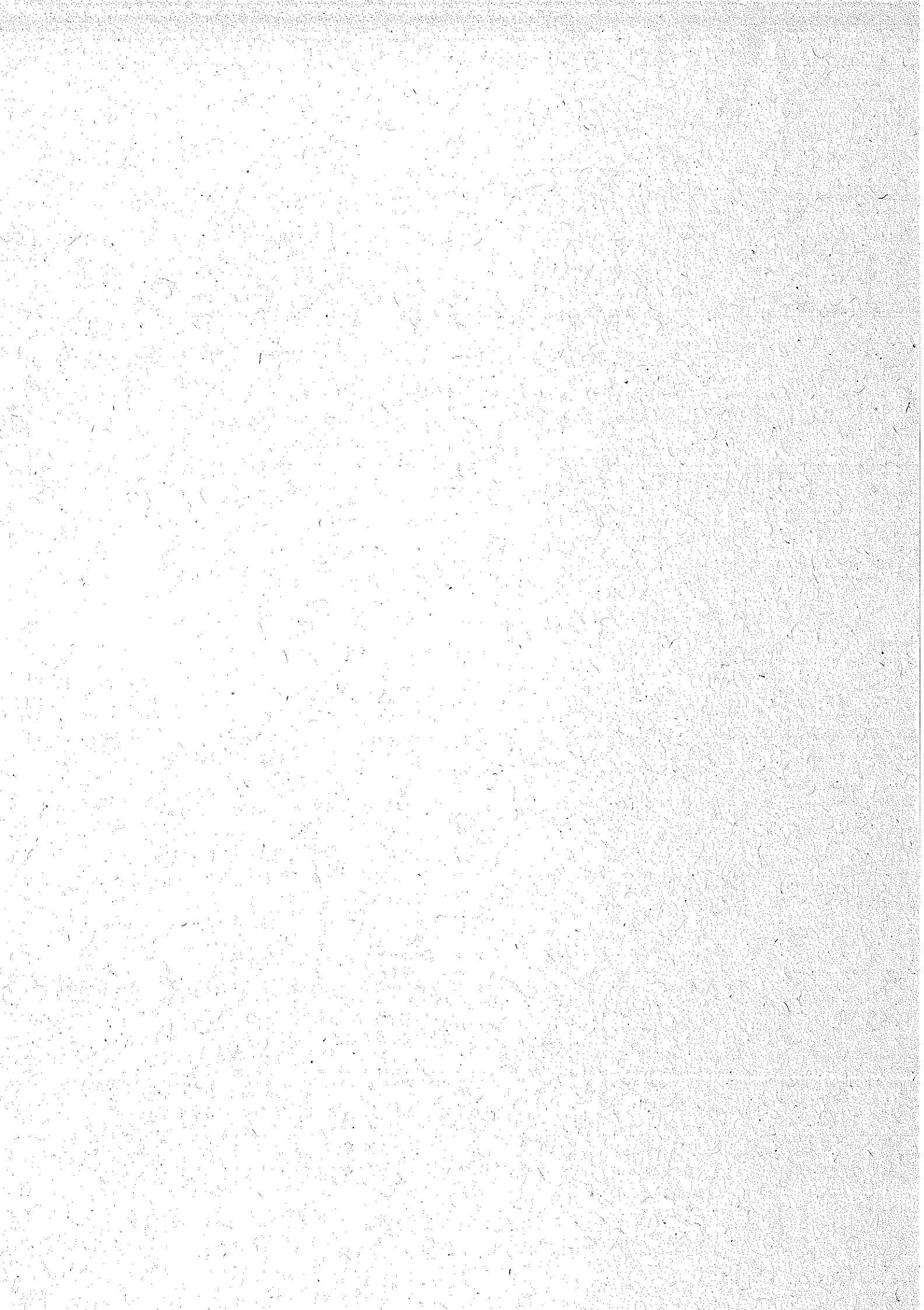
REGISTRO Nº 129/CAD/2014.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0

Paulo Roberto B. da Silva
Chefe da Seção de
Cadastro de Fornecedores / DIRAD
Matrícula SIAPE: 04639040

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores
Tel: (021) 3836-2152 Fax: 3836-2154 Email: pbarcelo@fiocruz.br





177889

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 06 de FEVEREIRO de 2015 - 10:32:53

MARIA DE FATIMA MAGALHAES ROCHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Julizado Especial e da Turma Recursal.

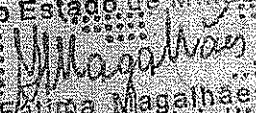
A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

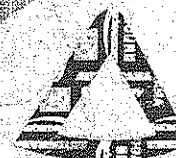
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

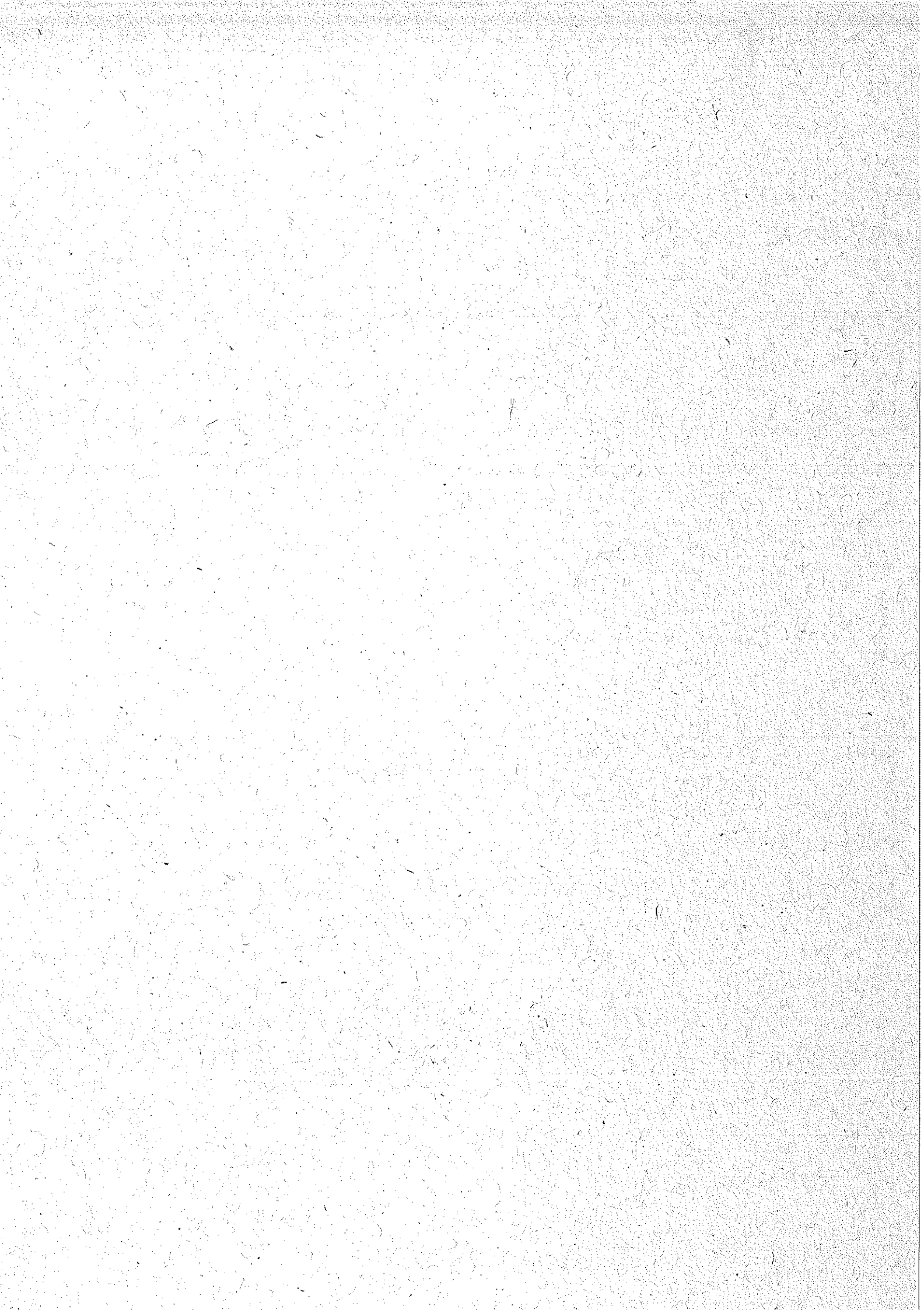
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM LAFAYETTE

AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Maria de Fátima Magalhães Rocha
Escrivã Judicial
Assinatura mecânica autorizada pela Portaria 2269/CGJ/2012





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13345633/0001-83

Razão Social: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA ME

Endereço: R JUIZ COSTA VAL 520 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE /
MG / 30240-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

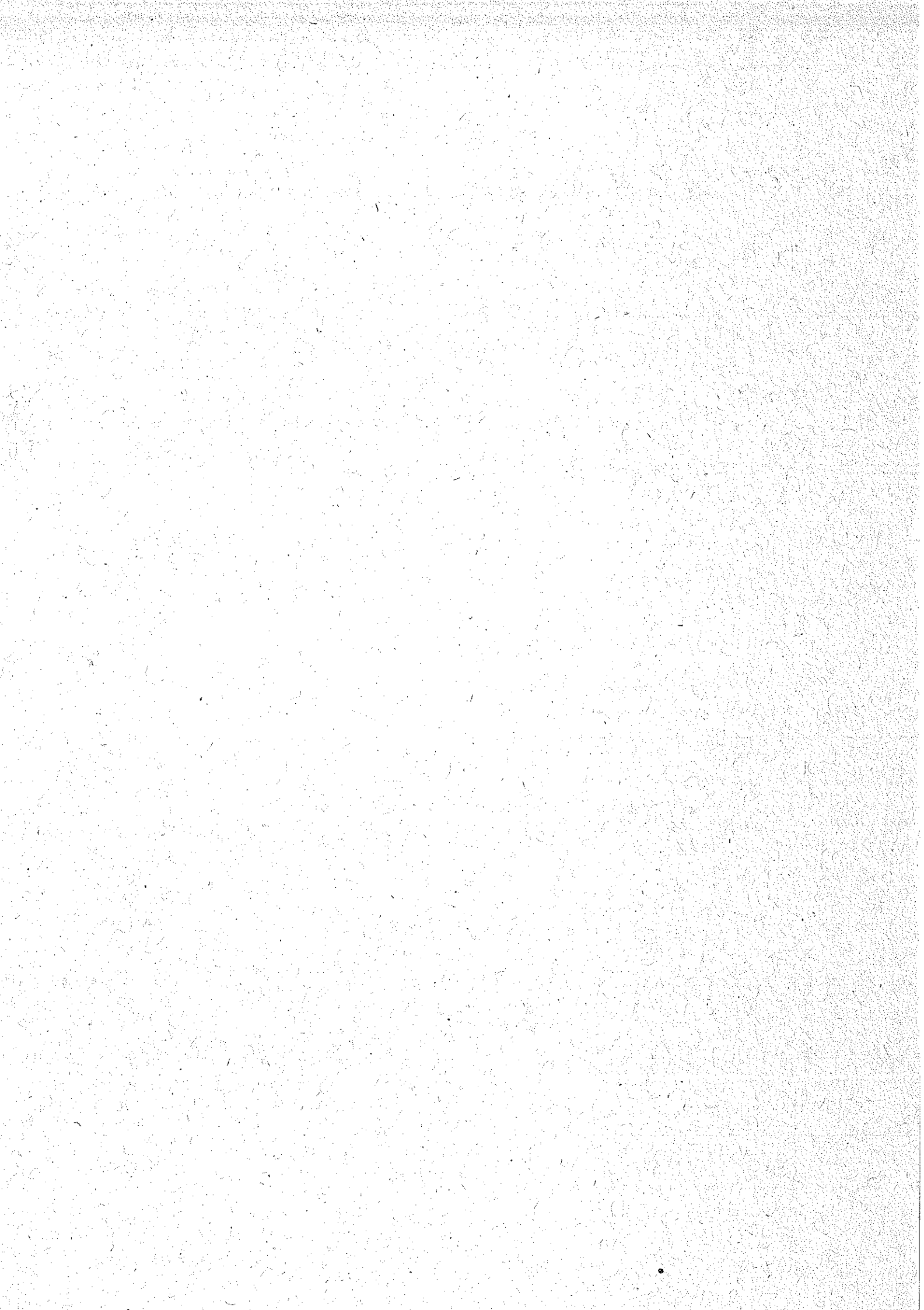
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

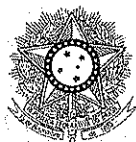
Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041407452879693005

Informação obtida em 16/04/2015, às 14:32:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.345.633/0001-83

Certidão nº: 85711727/2015

Expedição: 11/03/2015, às 12:04:54

Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.345.633/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

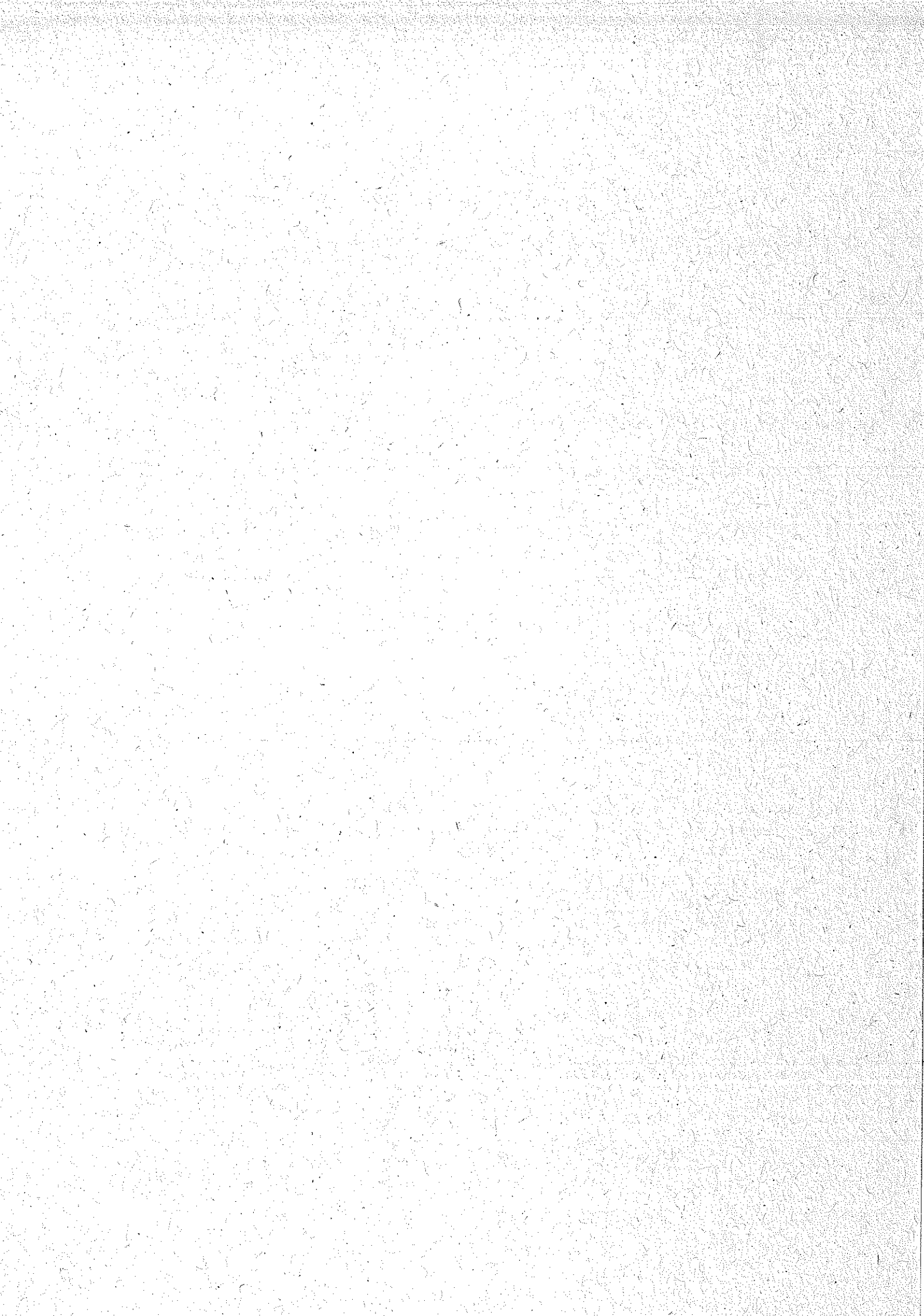
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

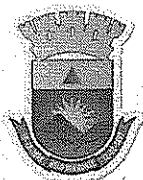
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **2.848.688/2015**
Emitida em: **16/04/2015** requerida às **14:50:49**

Número de Controle: **ABCHKHHQJN**
Validade: **16/05/2015**

Nome: **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP**

CNPJ: **13.345.633.0001.83**

Endereço: **RUA JUIZ COSTA VAL, 520 - NOVO SAO LUCAS - 30240-350 - BELO HORIZONTE - MG**

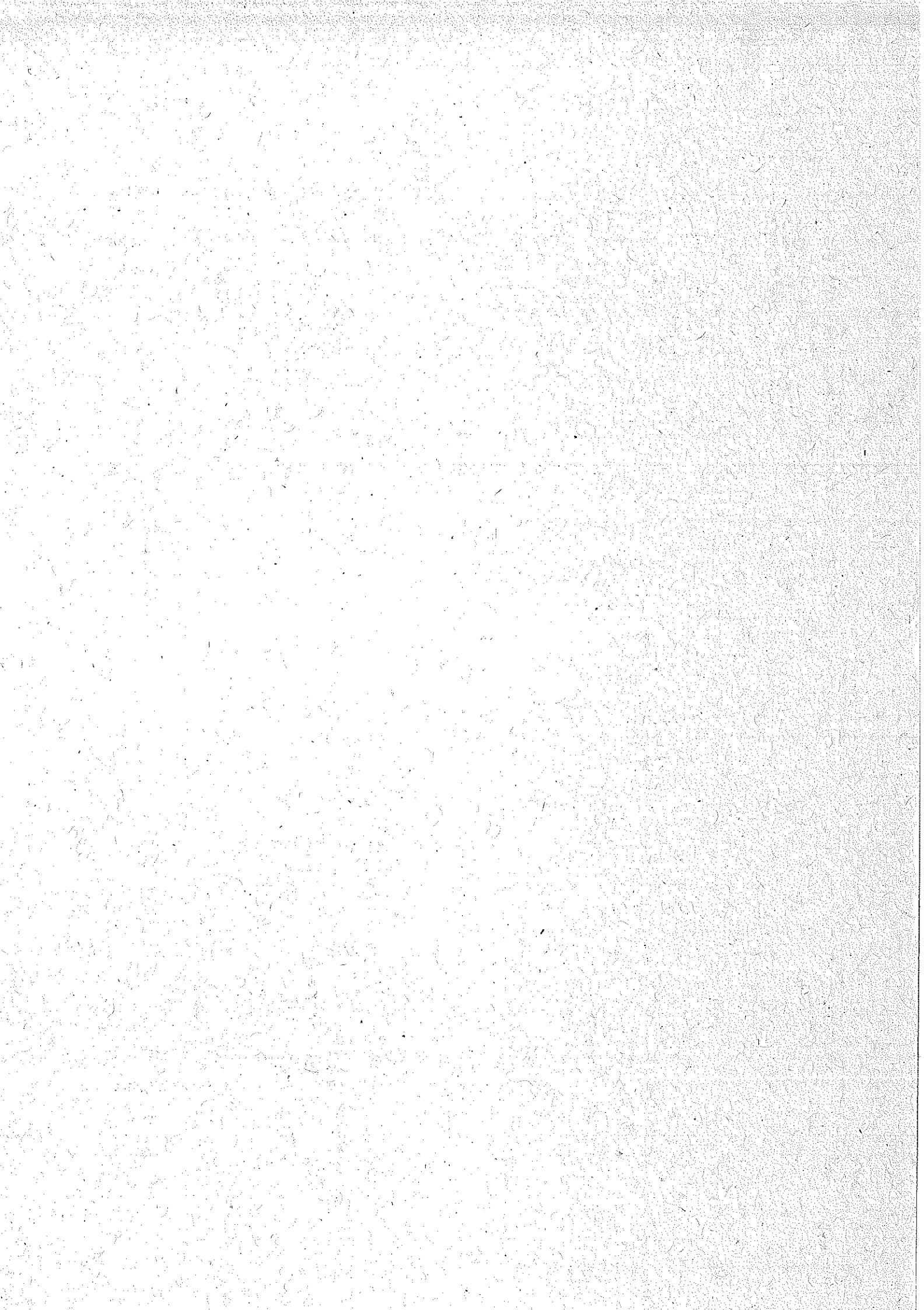
Inscrição Municipal: **02843630015**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quito com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/02/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/05/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001742896.00-37

CNPJ/CPF: 13.345.633/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JUIZ COSTA VAL

NÚMERO: 520

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA EFIGENIA

CEP: 30240350

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

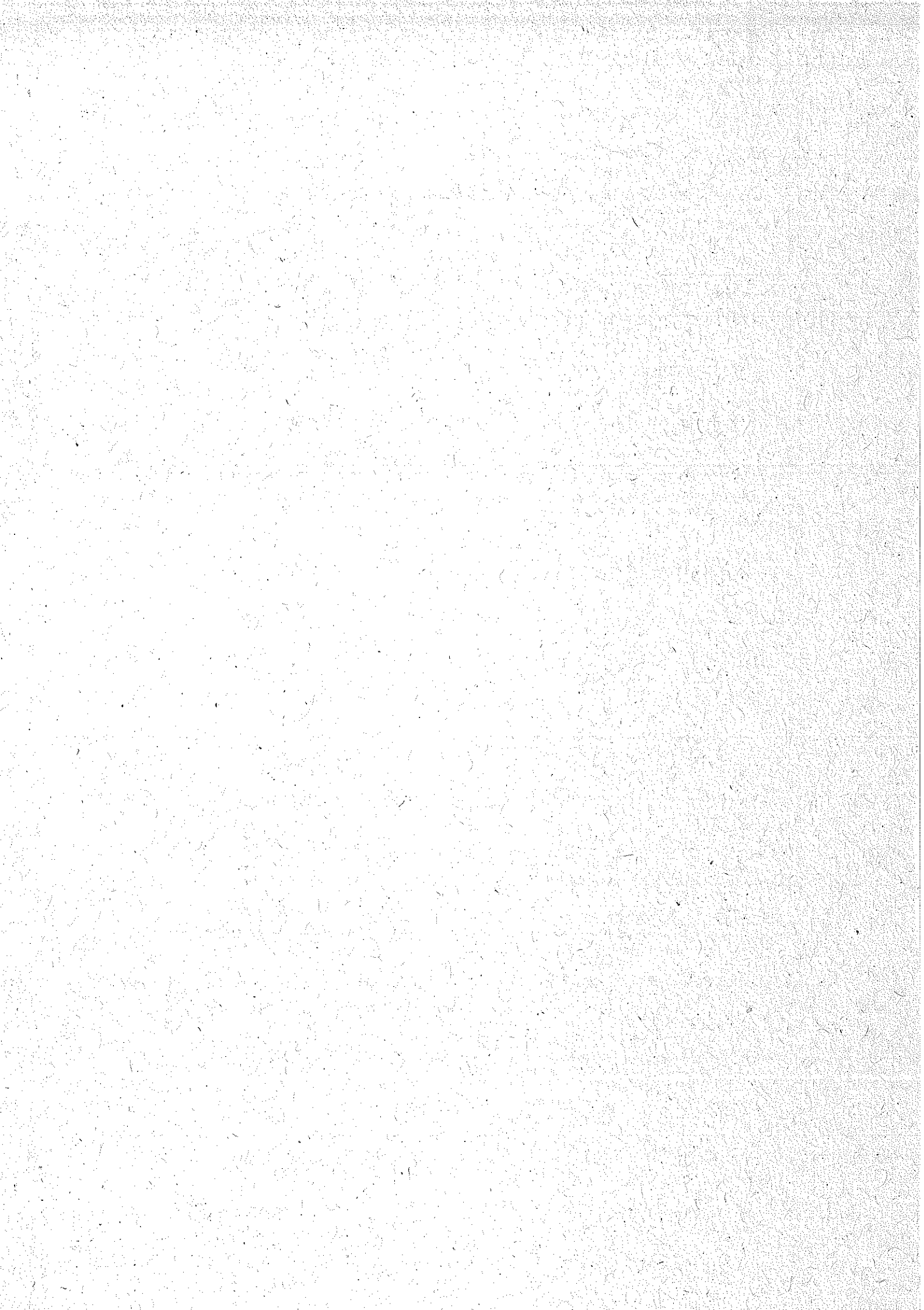
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000094569101





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.345.633/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

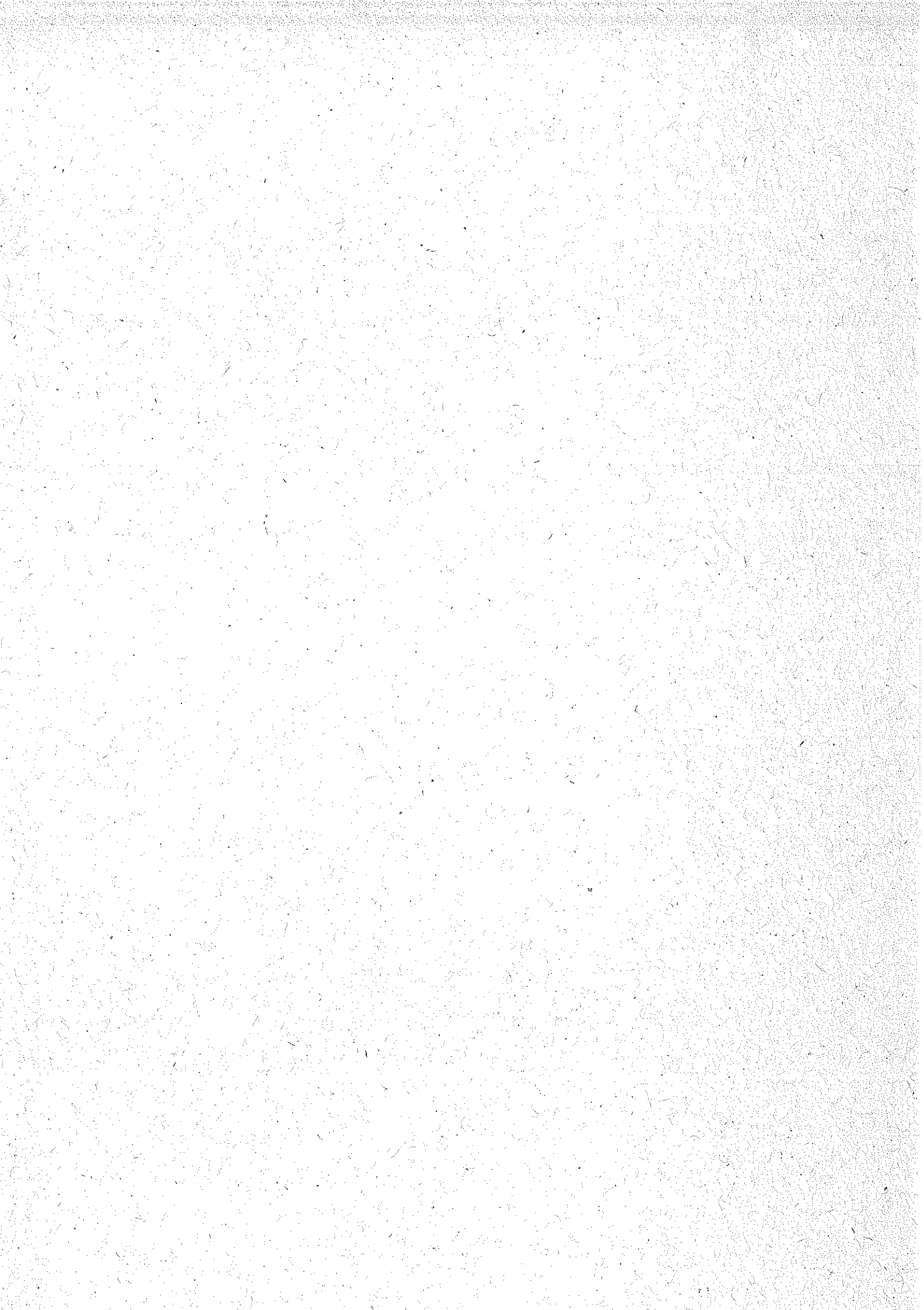
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

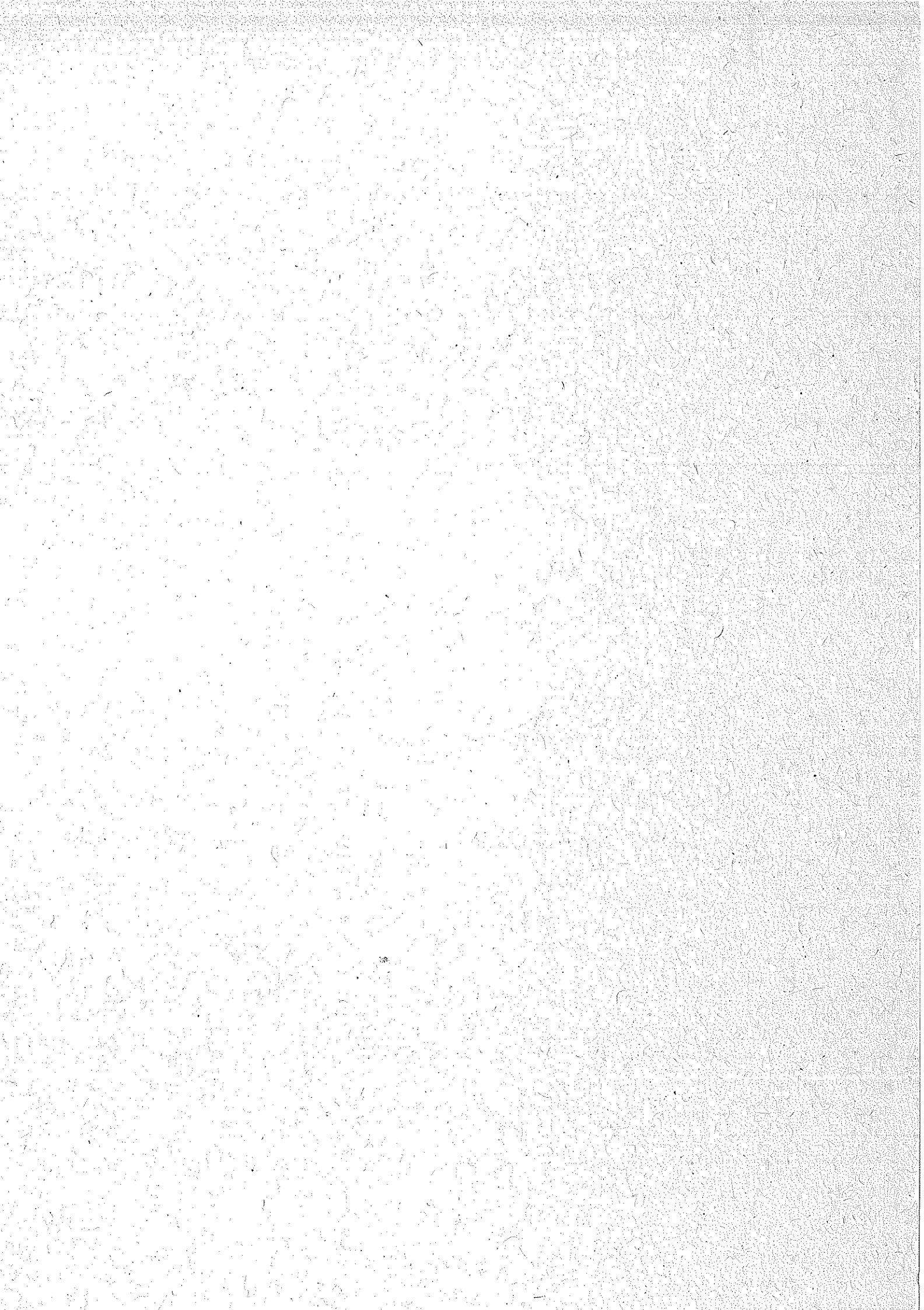
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:20:20 do dia 10/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2015.

Código de controle da certidão: **FC98.4DFA.6646.1D4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







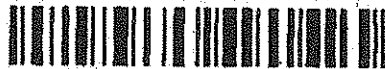
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 18/12/2014 13:51



14/820.756-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209558402

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

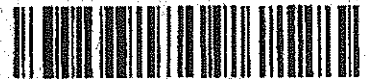
ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143559246414

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

BELO HORIZONTE

Local

11 Dezembro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

13/01/2015

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5441173
EM 13/01/2015

TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA -ME

PROTOCOLO: 14/820.756-1

AH1532113

JUCEMG

sgal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5441173 em 13/01/2015 da Empresa TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA -ME, Nire 31209558402 e protocolo 148207561 - 18/12/2014. Autenticação: EDBF3857C46372D7EDAB2C9263A36FEC643FA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/820.756-1 e o código de segurança 1ciW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

2
6

TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA. – ME
Rua Juiz Costa Val nº 520 – Bairro Novo São Lucas
Belo Horizonte – MG CEP 30.240-350
C.N.P.J nº 13.345.633/0001-83

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 01/12/1963, comerciante, portadora da CI de nº. MG – 3.020.761 emitida pela PC - MG e do CPF de nº. 107.755.978-05, residente e domiciliada à Rua Nísio Batista de Oliveira, nº. 325, apto 02, Bairro São Lucas, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.240-510 e,

EDNA MORENO BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/07/1938, aposentada, portadora da CI de nº 2.733.899 – X emitida pela SSP – MG e do CPF de nº. 269.948.526-87, residente e domiciliada à Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº. 73, apto 01, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte – MG, CEP 30.330-250;

Únicas sócias da sociedade empresaria limitada, denominada **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA – ME**, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG à Rua Juiz Costa Val nº 520 Bairro Novo São Lucas, CEP 30.240-350, inscrita no CNPJ de nº 13.345.633/0001-83 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 3120955840-2 de 21/06/2012.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa passa a ser:

Instalação elétrica;

Comercio atacadista de equipamentos de informática;

Comercio atacadista de suprimentos para informática;

Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 01/12/1963, comerciante, portadora da CI de nº. MG – 3.020.761 emitida pela PC - MG e do CPF de nº. 107.755.978-05, residente e domiciliada à Rua Nísio Batista de Oliveira, nº. 325, apto 02, Bairro São Lucas, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.240-510 e,

EDNA MORENO BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/07/1938, aposentada, portadora da CI de nº 2.733.899 – X emitida pela SSP – MG e do CPF de nº. 269.948.526-87, residente e domiciliada à Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº. 73, apto 01, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte – MG, CEP 30.330-250.

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS.

Cláusula 1ª - A sociedade continua tendo sua denominação social de **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - ME**

fcb
if

3
6

TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA. – ME
Rua Juiz Costa Val nº 520 – Bairro Novo São Lucas
Belo Horizonte – MG CEP 30.240-350
C.N.P.J nº 13.345.633/0001-83

Cláusula 2ª – A sociedade permanece à Rua Juiz Costa Val nº 520, Bairro Novo São Lucas, CEP 30.240-350, Belo Horizonte – MG.

Cláusula 3ª – A sociedade continua não tendo filiais, mas com poderes para constituir-las a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim combinado.

II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª – O objeto social da empresa passa a ser:

Instalação e manutenção elétrica;

Comércio atacadista de equipamentos de informática;

Comércio atacadista de suprimentos para informática;

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

III – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de Março de 2011.

IV – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social continua sendo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócios da seguinte forma:

NOME	%	Nº DE QUOTAS	Vr. UNITARIO	Vr. TOTAL R\$
Ivania de Araujo Oliveira Reis	99	19.800	1,00	R\$ 19.800,00
Edna Moreno Braga	1	200	1,00	R\$ 200,00
TOTAL	100	20.000	1,00	R\$ 20.000,00

Cláusula 7ª – O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do País, proporcionalmente solidariamente pela integralização do capital social.

V – RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 / 2002.

VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – As quotas de Capital Social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros com o expresse consentimento do outro sócio, o qual terá o direito de preferência para a sua aquisição.

VII – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 10ª – A administração da sociedade incube à sócia **IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS**, a qual receberá a denominação de administradora, cabendo a ela, isoladamente, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Eub.
4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5441173 em 13/01/2015 da Empresa TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA -ME, Nire 31209558402 e protocolo 148207561 - 18/12/2014. Autenticação: EDBF3857C46372D7EDAB2C9263A36FEC643FA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/820.756-1 e o código de segurança 1cIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/6

Cláusula 11ª – Caberá a sócia **IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS** assinar isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ela, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pela administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social. (ARTIGO 1.015).

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ou objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social. (ARTIGO 1.015 § Único)

Cláusula 12ª – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação do outro sócio, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou outro sócio, que terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação. (ARTIGO 1.029)

Parágrafo Segundo – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

Cláusula 13ª – A administração terá os poderes e atribuições da representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.103, 1.015 e 1.064 CC 2002)

Cláusula 14ª – Somente a sócia **IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS** poderá ser remunerada mensalmente, a título de pró-labore, na quantia que ficar determinada de comum acordo entre os sócios, respeitando-se as disposições legais.

VIII – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E APROVAÇÃO DAS CONTAS

Cláusula 15ª – O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da sociedade e se apurará os resultados.

Cláusula 16ª – Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais, e distribuir resultados aos sócios com base neles.



Cláusula 17ª – As deliberações relativas aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

Parágrafo Segundo – As deliberações aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

IX – MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SOCIO.

Cláusula 18ª – O caso de falecimento ou interdição de um dos sócios não importará em dissolução da sociedade, podendo os herdeiros ou sucessores exercer os direitos do falecido ou interdito, mediante a nomeação de um representante para o grupo na sociedade.

Parágrafo Único – O herdeiro do sócio falecido deverá, em tempo hábil, apresentar o balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações.

X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 19ª – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando a maioria detentora do capital social assim o deliberar.

Cláusula 20ª – Dissolvida a sociedade, proceder-se-á a sua liquidação de comum acordo entre os sócios e/ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Cláusula 21ª – Deliberada a dissolução e procedendo a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo este será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro – Em caso de discordância do sócio remanescente ou de quaisquer sócios utilizar a faculdade prevista em Lei, a sociedade levantará balanço especial, precedido de uma avaliação técnica, por uma empresa de auditoria independente, na data do evento.

Parágrafo Segundo – Caso não exerça esta faculdade no prazo falecido, ou não haja concordância do sócios remanescente, receberá todos os haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o parágrafo anterior, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de administrador, sem aquiescência do outro sócio.

Parágrafo Quarto – Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio.

Parágrafo Quinto – No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação.

XI – DESIMPEDIMENTO DOS SOCIOS

Cláusula 22ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



6/6

TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA. – ME
Rua Juiz Costa Val nº 520 – Bairro Novo São Lucas
Belo Horizonte - MG CEP 30.240-350
C.N.P.J nº 13.345.633/0001-83

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CC 2002)

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª – Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições legais em vigor.

XIII – FORO

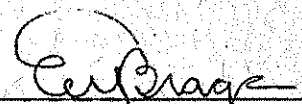
Cláusula 24ª – Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte – MG, para resolver quaisquer questões oriundas deste Contrato Social, impossíveis de serem compostas amigavelmente, renunciando os sócios a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente em 01 (Uma) via, para que surta seus devidos efeitos legais.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2014.

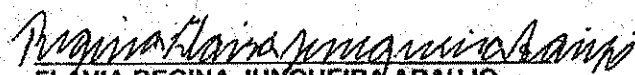


IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS
CPF: 107.755.978-05

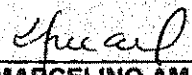


EDNA MORENO BRAGA
CPF: 269.948.526-87

TESTEMUNHAS:



FLAVIA REGINA JUNQUEIRA ARAUJO
CPF: 148.505.086-34



JANE MARCELINO AMARAL
CPF: 512.238.726-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5441173 em 13/01/2015 da Empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA -ME, Nire 31209558402 e protocolo 148207561 - 18/12/2014. Autenticação: EDBF3857C46372D7EDAB2C9263A36FEC643FA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/820.756-1 e o código de segurança 1ciW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

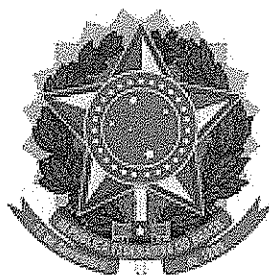
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.345.633/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2011
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JUIZ COSTA VAL	NÚMERO 520	COMPLEMENTO	
CEP 30.240-350	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGÊNIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/01/2015** às **10:19:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 28/07/2015
CNPJ / CPF: 13.345.633/0001-83
Razão Social / Nome: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 41238 - Belo Horizonte MG
Unidade Cadastradora: 343013 - IBPC-13A.COORDENACAO REGIONAL- BELO HORIZONTE
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço:
R. JUIZ COSTA VAL 520 - Belo Horizonte - MG
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 09/08/2015
FGTS Validade: 13/05/2015
INSS Validade: 09/08/2015
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 07/05/2015
Receita Municipal Validade: 19/04/2015 (*)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015
Índices Calculados: SG = 3.75; LG = 3.75; LC = 3.75
Patrimônio Líquido: R\$ 264.257,16

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 23/04/2015 às 13:36:11

CPF: 107.755.978-05

Nome: IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS

Ass:

TECNO SEG INFORMATICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ 13.345.633/0001-83

TECNOSEG

Ao

SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015

Proponente: TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.345.633/0001-83

Inscrição Estadual: 001.742.896-0037

Endereço: Rua Juiz da Costa Val, 520 - Bairro Santa Efigênia – CEP 30240-350 - Belo Horizonte - MG

Telefone/Fax: (31) 3566-2767 - (31) 3324-5645 – (31) 9611-5645

Representante legal: IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

E-mail: tecnoseginformatica@gmail.com

Seguem preços e demais condições para fornecimento de:

Item 5- Apresentador remoto de slides

Quant.: 20 unidades

Marca: MYMAX

Modelo: WP6000BK

Valor unitário: R\$ 94,99

Valor total: R\$ 1.899,80

Esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão.

Prazo de Garantia: 12 (DOZE) meses a contar da data da entrega.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Local de entrega : Brasília/DF

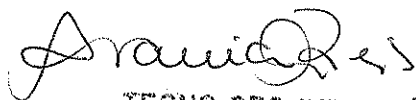
Dados para depósito: BANCO DO BRASIL AG. 1626-8 CONTA: 55294-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0093-0 CONTA: 1401-1.

Nos preços não está incluída a instalação dos produtos.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015



**TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA.
CNPJ: 13.345.633/0001-83**

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

Rua Juiz da Costa Val, 520 LOJA - Bairro Santa Efigênia – CEP 30240-350 - Belo Horizonte - MG

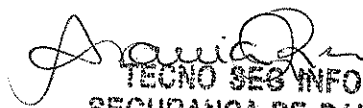
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico Nº 01/2015

A empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.345.633/0001-83, por meio de seu representante Ivania de Araujo Oliveira Reis – CPF 107755978-05, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG3020761, devidamente constituído doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 5.1. do Edital na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 elaborada de maneira independente pela Licitante TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 01/2015 foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) **SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** antes da abertura oficial das propostas
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015


TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ 13.345.633/0001-83

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

MEMORANDUM FOR THE RECORD

1. On 10/10/54, the following was received:

From: [Redacted]
Subject: [Redacted]
Reference: [Redacted]

2. The above information was received from [Redacted] and is being furnished for your information.

3. It is suggested that you advise [Redacted] of the above information.

4. The above information was received from [Redacted] and is being furnished for your information.

5. It is suggested that you advise [Redacted] of the above information.

6. The above information was received from [Redacted] and is being furnished for your information.

Very truly yours,

[Redacted Signature]

Special Agent in Charge

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

E DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS e IDONEIDADE

A empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP com sede à Rua Juiz da Costa Val, 520 - Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.633/0001-83, declara, sob as penas da lei, que:

- 1) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e
- 3) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015



**TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ 13.345.633/0001-83**

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

10/10/10

THE FOLLOWING INFORMATION IS FOR YOUR INFORMATION ONLY

PLEASE PRINT YOUR NAME AND ADDRESS

NAME: [Name] ADDRESS: [Address] CITY: [City] STATE: [State] ZIP: [ZIP]

DATE: [Date] TIME: [Time] BY: [Signature]

NOTE: [Note]

FOR MORE INFORMATION, PLEASE CONTACT [Contact Information]

PLEASE PRINT YOUR NAME AND ADDRESS

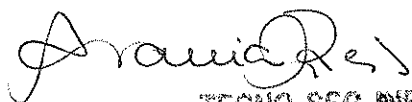
NAME: [Name] ADDRESS: [Address] CITY: [City] STATE: [State] ZIP: [ZIP]

DATE: [Date] TIME: [Time] BY: [Signature]

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, com sede à Rua Juiz da Costa Val, 520 - Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.633/0001-83, representada por Ivania de Araujo Oliveira Reis, CPF 10775597805, declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada MICRO EMPRESA conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015


TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ- 13.345.633/0001-83

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

00000000

[illegible]

DECLARAÇÃO

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

A empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, com sede à Rua Juiz da Costa Val, 520 - Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.633/0001-83, representada por Ivania de Araujo Oliveira Reis, CPF 10775597805, declara, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015


TECNO SEG INFORMÁTICA E
SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ- 13.345.633/0001-83

Representante legal da empresa

IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS CPF: 107.755.978-05

MEMORANDUM

TO : The President

FROM : The Secretary of Defense

SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **2.848.688/2015**
Emitida em: **16/04/2015** requerida às **14:50:49**

Número de Controle: **ABCHKHHQJN**
Validade: **16/05/2015**

Nome: **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP**

CNPJ: **13.345.633.0001.83**

Endereço: **RUA JUIZ COSTA VAL, 520 - NOVO SAO LUCAS - 30240-350 - BELO HORIZONTE - MG**

Inscrição Municipal: **02843630015**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

STANDARD OF THE NATIONAL ASSOCIATION
OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY
AND THE DEPARTMENT OF THE NAVY

STANDARD OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY AND THE DEPARTMENT OF THE NAVY

STANDARD OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY AND THE DEPARTMENT OF THE NAVY

STANDARD OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY AND THE DEPARTMENT OF THE NAVY

STANDARD OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY AND THE DEPARTMENT OF THE NAVY

STANDARD OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY AND THE DEPARTMENT OF THE NAVY

STANDARD OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY AND THE DEPARTMENT OF THE NAVY



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.345.633/0001-83

Certidão n°: 85711727/2015

Expedição: 11/03/2015, às 12:04:54

Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.345.633/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE

177889

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 06 de FEVEREIRO de 2015 - 10:32:53

MARIA DE FATIMA MAGALHÃES ROCHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LAFAYETTE

AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE
Rua São Paulo, 654 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
Emissão: 06/02/2015 10:32:53
Escrivão: Maria de Fátima Magalhães Rocha
Assinatura: [Assinatura]



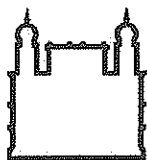
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Maria de Fátima Magalhães Rocha
Escrivã Judicial
Assinatura mecânica autorizada pela Portaria 2269/CGJ/2012



22:19 5102/04/04 9054057 04/FEV/2015 16:22

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Diretoria de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.633/0001-83, sediada na Rua Juiz da Costa Val, 520, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, forneceu para o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, os equipamentos referentes à Nota de Empenho nº 2014NE801109, descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UNIDADES
CABO USB; A MACHO X B MACHO; 1,80 METROS. MARCA: MD9.	10 (DEZ)
CABO EXTENSOR USB; A MACHO X B FÊMEA; 1,00 METRO. MARCA: MD9.	10 (DEZ)
PASTA TÉRMICA SILICONE; BISNAGA; BRANCA; BISNAGA COM 50 GRAMAS. MARCA:IMPLASTEC.	2 (DUAS)
LIMPA CONTATO; SPRAY; PARA ELETRÔNICA; LATA 210 MILILITROS. MARCA:IMPLASTEC.	10 (DEZ)
PEN DRIVE; 16 GB; USB 2.0/1.1; SEM UTILIZAÇÃO DE PILHA/BATERIA. MARCA: KINGSTON.	19 (DEZENOVE)
KIT LOCALIZADOR; CABOS REDE/TELEFONIA; GERADOR TON; PONTEIRA. MARCA:SPARTEC.	3 (TRÊS)
APRESENTADOR SEM FIO; LASER POINTER; TIMER; MODELO PROFISSIONAL. MARCA: MULTILASER.	2 (DUAS)

Atestamos, ainda, que os referidos equipamentos foram fornecidos de forma satisfatória e que até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 129/CAD/2014.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014.


Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0

Paulo Roberto B. da Silva
Chefe da Seção de
Cadastro de Fornecedores / DIRAD
Matrícula SIAPE: 04639040

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores
Tel: (021) 3836-2152 Fax: 3836-2154 Email: pbarcelo@fiocruz.br



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Marcelo Henrique Lopes Silva, Escrevente

Etiqueta Nº.: 1595404245. Belo Horizonte, 23/04/2015 16:55:45

[90589201-201] - EMDL: 4,02 - TFPD: 1,25 - TOTAL: 5,27

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.8OFICIOBH.COM.BR

